



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

LEI Nº 1626, de 05 de agosto de 2022.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, e dá outras providências.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD, PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUETINHA, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece, em cumprimento às disposições do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, e do art. 94 da Lei Orgânica do Município, as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do Município de Forquethina para o exercício de 2023, compreendendo:

- I – as diretrizes gerais para a elaboração do orçamento anual.
- II – as prioridades e metas da administração pública municipal.
- III – as despesas relativas a pessoal.
- IV – as disposições sobre as alterações na legislação tributária.

§ 1º Disporá também sobre:

- I – equilíbrio entre as receitas e despesas.
- II – critérios e formas de limitação de empenho a ser efetivada se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no anexo de metas fiscais.
- III – normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos.
- IV – demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

§ 2º Integram esta Lei:

- I – Anexo I - Riscos Fiscais.
- II – Anexo II - Metas Fiscais, Metodologia e Memória de Cálculo da Despesa.
- III – Anexo III – Prioridades e Metas.

CAPÍTULO I

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 2º A lei orçamentária deverá atender ao previsto na Constituição Federal, na Lei Complementar 101/2000, na Lei 4.320/64, assim como na Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Art. 3º A proposta orçamentária será elaborada considerando as prioridades e metas da administração pública municipal estabelecida no Anexo III, próprio desta Lei, e a disponibilidade de recurso financeiro, observado, ainda, os seguintes critérios:

I – Os investimentos em fase de execução terão preferência sobre os novos projetos.

II – Os pagamentos dos serviços da dívida, de pessoal e de seus encargos terão preferência sobre as ações de expansão.

III – os projetos e atividades constantes da lei orçamentária devem manter compatibilidade com o Plano Plurianual e esta Lei.

Art. 4º A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência, no valor mínimo de 1% da Receita Corrente Líquida, destinada a atender a passivos contingentes, que correspondem a gastos prováveis, mas que devido a incerteza de sua ocorrência não são programados no orçamento. E a riscos fiscais, que são as situações não esperadas que surgem no processo de execução das ações planejadas ou mesmo pela não previsão das mesmas na etapa do planejamento ou por fixação de valores insuficientes.

Art. 5º No projeto de lei orçamentária, constarão as seguintes autorizações:

I- para a abertura de créditos suplementares e adicionais, seja por redução, superávit ou auxílios, de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada;

II- para a realização de operações de crédito por antecipação da receita orçamentária, nos limites e prazos estabelecidos em vigor (LC 101-2000, Capítulo VII, Seção IV, Subseção III);

III- para a realização de operações de crédito com destinação específica e vinculada ao projeto, nos termos da legislação em vigor (LC101-2000, Capítulo VII, Seção IV, Subseção I).

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 6º As prioridades e metas da administração municipal para o exercício de 2023, em consonância com as disposições da Lei Municipal Nº. 1528, de 21 de maio de 2021 (Plano Plurianual 2022-2025), são estabelecidas no anexo III – Prioridades e Metas, parte integrante desta Lei.

CAPÍTULO III

DAS DESPESAS RELATIVAS A PESSOAL

Art. 7º A criação de cargos, a alteração de estruturas de carreiras, a admissão de pessoal a qualquer título, a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, só poderão ser feitos se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e os acréscimos dela decorrentes.

Art. 8º A despesas com pessoal e seus encargos deve atender as disposições da Lei Complementar 101/2000.

Art. 9º Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a proceder:

I – ao preenchimento das vagas de empregos mediante realização de Seleção Específica ou Concurso Público e dos cargos em comissão previstos em lei.

II – a conceder aumento ou revisão geral de remuneração ou outras vantagens através de lei específica.

CAPÍTULO IV

DAS ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 10º As alterações na legislação vigente serão propostas mediante projeto de lei. A regulamentação de lei tributária, através de decreto, se previsto em lei.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º Verificando-se ao final de um bimestre que a realização da receita não atendeu as metas de resultado primário e nominal será determinada limitação de empenho e movimentação financeira dos órgãos, através das seguintes medidas:

I – redução das despesas de custeio.

II – suspensão de investimentos de capital ainda não iniciados.

III – outras medidas devidamente justificadas

Art. 12º Para efeito do parágrafo 3º, art. 16 da Lei Complementar 101/2000, considerar-se-á irrelevante a despesa de caráter não continuado, no valor de até o limite de dispensa de licitação conforme legislação aplicável.

Art. 13º A destinação de recursos, a título de subvenções, auxílios ou qualquer outro benefício a entidades públicas, privadas, filantrópicas e sem fins lucrativos, e a pessoas naturais, atenderá às exigências da Lei Complementar 101/2000 e lei municipal própria.

Art. 14º O controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas constantes do orçamento municipal serão efetivados mediante aplicação dos métodos usuais em auditoria, tendo como diretriz a aplicação dos princípios da economicidade, eficiência e eficácia, e tendo em conta, especialmente, a relação entre custo e benefício na aplicação dos recursos, cabendo a aferição ao sistema de controle interno.

Art. 15º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de agosto de 2022.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD,
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ROBERTO LUIS MULLER,
Secretário de Administração e Fazenda.

ANEXO I - RISCOS FISCAIS

ARF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

MUNICÍPIO DE FORQUETINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2023

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	100.000,00	Limitação de Empenho	100.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	100.000,00	SUBTOTAL	100.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	500.000,00	Limitação de Empenho	600.000,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções	100.000,00		
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	600.000,00	SUBTOTAL	600.000,00
TOTAL	700.000,00	TOTAL	700.000,00

FONTE: Secretaria da Fazenda Municipal.

ANEXO II - METAS FISCAIS
AMF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

MUNICÍPIO DE FORQUETINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	18.025.000,00	17.315.081,65	100,01%	18.565.750,00	17.281.525,29	100,01%	19.122.722,50	17.281.525,29	100,01%
Receitas Primárias (I)	17.922.000,00	17.216.138,33	99,44%	18.459.660,00	17.182.773,72	99,44%	19.013.449,80	17.182.773,72	99,44%
Receitas Primárias Correntes	17.919.940,00	17.214.159,46	99,43%	18.457.538,20	17.180.798,69	99,43%	19.011.264,35	17.180.798,69	99,43%
Impostos, Taxas e Contr. de Melh.	695.559,00	668.164,27	3,86%	716.425,77	666.869,37	3,86%	737.918,54	666.869,37	3,86%
Transferências Correntes	16.594.845,00	15.941.253,60	92,08%	17.092.690,35	15.910.359,70	92,08%	17.605.471,06	15.910.359,70	92,08%
Demais Receitas Primárias Correntes	629.536,00	604.741,59	3,49%	648.422,08	603.569,61	3,49%	667.874,74	603.569,61	3,49%
Receitas Primárias de Capital	2.060,00	1.978,87	0,01%	2.121,80	1.975,03	0,01%	2.185,45	1.975,03	0,01%
Despesa Total	18.025.000,00	17.315.081,65	100,01%	18.565.750,00	17.281.525,29	100,01%	19.122.722,50	17.281.525,29	100,01%
Despesas Primárias (II)	16.876.804,37	16.212.107,94	93,64%	17.383.108,50	16.180.689,13	93,64%	17.904.601,75	16.180.689,13	93,64%
Despesas Primárias Correntes	14.871.104,98	14.285.403,44	82,51%	15.317.238,13	14.257.718,55	82,51%	15.776.755,27	14.257.718,55	82,51%
Pessoal e Encargos Sociais	7.565.921,45	7.267.936,08	41,98%	7.792.899,10	7.253.850,93	41,98%	8.026.686,07	7.253.850,93	41,98%
Outras Despesas Correntes	7.305.183,53	7.017.467,36	40,53%	7.524.339,03	7.003.867,62	40,53%	7.750.069,20	7.003.867,62	40,53%
Despesas Primárias de Capital	2.005.699,39	1.926.704,50	11,13%	2.065.870,37	1.922.970,58	11,13%	2.127.846,48	1.922.970,58	11,13%
Pagamento de RP de Desp. Primárias	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	1.045.195,63	1.004.030,39	5,80%	1.076.551,50	1.002.084,59	5,80%	1.108.848,05	1.002.084,59	5,80%
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-2.060.000,00	-1.978.866,47	-11,43%	-2.121.800,00	-1.975.031,46	-11,43%	-2.185.454,00	-1.975.031,46	-11,43%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	681.309,91	654.476,38	3,78%	701.749,21	653.208,01	3,78%	722.801,68	653.208,01	3,78%

FONTE: Secretaria da Fazenda Municipal.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Parâmetros	2023	2024	2025
Receita Corrente Líquida - RCL	18.022.940,00	18.563.628,20	19.120.537,05

Projeção de Inflação	2023	4,10
	2024	3,20
	2025	3,00

AMF/Tabela 3 - DEMONSTRATIVO 3 – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS

AMF/Tabela 2 - DEMONSTRATIVO 2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICÍPIO DE FORQUETINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2023

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2021 (a)	% RCL	Metas Realizadas em 2021 (b)	% RCL	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	14.000.000,00	100,05%	18.147.582,58	100,00%	4.147.582,58	29,63%
Receitas Primárias (I)	13.881.500,00	99,20%	17.934.450,95	98,83%	4.052.950,95	29,20%
Despesa Total	14.000.000,00	100,05%	15.399.797,79	84,86%	1.399.797,79	10,00%
Despesas Primárias (II)	13.846.126,50	98,95%	16.776.522,58	92,44%	2.930.396,08	21,16%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	35.373,50	0,25%	1.157.928,37	6,38%	1.122.554,87	3173,43%
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-2.000.000,00	-14,29%	-5.941.119,68	-32,74%	-3.941.119,68	197,06%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	877.346,70	6,27%	496.443,08	2,74%	-380.903,62	-43,42%

FONTE: Secretaria da Fazenda Municipal.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Parâmetros	Valor Previsto	Valor Realizado
Receita Corrente Líquida - RCL	13.993.000,00	18.147.582,58

NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO DE FORQUETINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2023

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	13.000.000,00	14.000.000,00	7,69%	17.500.000,00	25,00%	18.025.000,00	3,00%	18.565.750,00	3,00%	19.122.722,50	3,00%
Receitas Primárias (I)	12.876.010,00	13.881.500,00	7,81%	17.400.000,00	25,35%	17.922.000,00	3,00%	18.459.660,00	3,00%	19.013.449,80	3,00%
Despesa Total	13.000.000,00	14.000.000,00	7,69%	17.500.000,00	25,00%	18.025.000,00	3,00%	18.565.750,00	3,00%	19.122.722,50	3,00%
Despesas Primárias (II)	13.034.124,39	13.846.126,50	6,23%	16.385.246,96	18,34%	16.876.804,37	3,00%	17.383.108,50	3,00%	17.904.601,75	3,00%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	-158.114,39	35.373,50	-122,37%	1.014.753,04	#####	1.045.195,63	3,00%	1.076.551,50	3,00%	1.108.848,05	3,00%
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-1.000.000,00	-2.000.000,00	100,00%	-2.000.000,00	0,00%	-2.060.000,00	3,00%	-2.121.800,00	3,00%	-2.185.454,00	3,00%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-1.000,00	877.346,70	#####	661.465,93	-24,61%	681.309,91	3,00%	701.749,21	3,00%	722.801,68	3,00%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	15.186.191,28	15.725.346,00	3,55%	18.217.500,00	15,85%	18.025.000,00	-1,06%	17.990.067,83	-0,19%	17.990.067,83	0,00%
Receitas Primárias (I)	15.041.350,06	15.592.242,18	3,66%	18.113.400,00	16,17%	17.922.000,00	-1,06%	17.887.267,44	-0,19%	17.887.267,44	0,00%
Despesa Total	15.186.191,28	15.725.346,00	3,55%	18.217.500,00	15,85%	18.025.000,00	-1,06%	17.990.067,83	-0,19%	17.990.067,83	0,00%
Despesas Primárias (II)	15.226.054,32	15.552.509,28	2,14%	17.057.042,09	9,67%	16.876.804,37	-1,06%	16.844.097,38	-0,19%	16.844.097,38	0,00%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	-184.704,26	39.732,89	-121,51%	1.056.357,91	#####	1.045.195,63	-1,06%	1.043.170,06	-0,19%	1.043.170,06	0,00%
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-1.168.168,56	-2.246.478,00	92,31%	-2.082.000,00	-7,32%	-2.060.000,00	-1,06%	-2.056.007,75	-0,19%	-2.056.007,75	0,00%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-1.168,17	985.470,03	#####	688.586,03	-30,13%	681.309,91	-1,06%	679.989,54	-0,19%	679.989,54	0,00%

FONTE: Secretaria da Fazenda Municipal.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Projeção de Inflação	2021	4,00
	2022	7,90
	2023	4,10
	2024	3,20
	2025	3,00

AMF/Tabela 4 - DEMONSTRATIVO 4 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MUNICÍPIO DE FORQUETINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2023

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	16.335.811,25	43,27%	16.335.811,25	49,42%	16.335.811,25	55,21%
Reservas		0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado Acumulado	21.415.163,46	56,73%	16.717.094,12	50,58%	13.250.050,64	44,79%
TOTAL	37.750.974,71	100,00%	33.052.905,37	100,00%	29.585.861,89	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!
Reservas		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!
Lucros ou Prejuízos Acumulados		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!
TOTAL	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!

FONTE: Secretaria da Fazenda Municipal.

**AMF/Tabela 5 - DEMONSTRATIVO 5 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS
COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

MUNICÍPIO DE FORQUETINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2023

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	307.100,00	355.715,16
Alienação de Bens Móveis		307.100,00	355.715,16
Alienação de Bens Imóveis			
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimentos de Aplicações Financeiras			
<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	307.100,00	355.715,16
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	307.100,00	355.715,16
Investimentos		307.100,00	355.715,16
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2021	2020	2019
	(g) = ((Ia – IId) + IIIh)	(h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	(i) = (Ic – II f)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Secretaria da Fazenda Municipal.

AMF/Tabela 6 - DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

MUNICÍPIO DE FORQUETINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Financeira entre os Regimes			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (II)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
Benefícios			
Aposentadorias			
Pensões por Morte			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Financeira entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias			

TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²			
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2019	2020	2021
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2019	2020	2021
VALOR			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2019	2020	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (VII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Financeira entre os regimes			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (IX)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			

TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2019	2020	2021
Benefícios			
Aposentadorias			
Pensões por Morte			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Financeira entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS	2019	2020	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2019	2020	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
Receitas Correntes			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
Despesas Correntes (XIII)			
Pessoal e Encargos Sociais			
Demais Despesas Correntes			
Despesas de Capital (XIV)			
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)			
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²			
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2019	2020	2021
Contribuições dos Servidores			
Demais Receitas Previdenciárias			

TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	2019	2020	2021
Aposentadorias			
Pensões			
Outras Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)			
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²			

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)

FONTE: Secretaria da Fazenda Municipal.

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

AMF/Tabela 7 - DEMONSTRATIVO 7 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

**MUNICÍPIO DE FORQUETINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2023**

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
TOTAL						-

FONTE: Secretaria da Fazenda Municipal.

**AMF/Tabela 8 - DEMONSTRATIVO 8 – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS
OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

MUNICÍPIO DE FORQUETINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2023**

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: Secretaria da Fazenda Municipal.

ANEXO III – PRIORIDADES E METAS

ÓRGÃO.....: 01 - Câmara Municipal de Vereadores
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Câmara Municipal de Vereadores

Função.....:
Subfunção.....:

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0001.001	Modernização dos Serviços Legislativos	Móveis e Utensílios e Outros Equipamentos.	Unid	5.000,00	0,00	5.000,00
			Total do Órgão	5.000,00	0,00	5.000,00

ÓRGÃO.....: 02 - Gabinete do Prefeito Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Gabinete do Prefeito Municipal

Função.....:
Subfunção.....:

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0002.001	Modernização do Gabinete do Prefeito	Móveis e Utensílios e Outros Equipamentos.	Unid	5.000,00	0,00	5.000,00
			Total do Órgão	5.000,00	0,00	5.000,00

ÓRGÃO.....: 03 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Função.....:
Subfunção.....:

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0003.001	Modernização da Secretaria de Administração	Móveis e Utensílios e Outros Equipamentos.	Unid	10.000,00	0,00	10.000,00
0003.004	Provisão de Recursos para Precatórios	Processos Trabalhistas.	Precatórios	20.000,00	0,00	20.000,00
			Total do Órgão	30.000,00	0,00	30.000,00

ÓRGÃO.....: 04 – Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Desporto
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Desporto

Função.....:
Subfunção.....:

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0004.001	Modernização da Secretaria de Educação e Cultura	Móveis e Utensílios e Outros Equipamentos.	Unid	5.000,00	0,00	5.000,00
0004.002	Modernização das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Educação Infantil	Móveis e Utensílios, Equipamentos de Informática, e Outros Equipamentos.	Unid	40.000,00	0,00	40.000,00
0004.003	Implantação do Programa de Prevenção Contra Incêndios – PPCI, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Educação Infantil	Obras e Instalações.	Unid	200.000,00	0,00	200.000,00
0004.004	Ampliação e Reforma de Prédio Escola Municipal João Batista de Mello – secretaria, salas de aula e banheiros	Aquisição de Imóveis e Obras e Instalações.	100 m ²	100.000,00	0,00	100.000,00
Total da Unid				345.000,00	0.000,00	345.000,00

ÓRGÃO.....: 04 – Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Desporto
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – Manutenção da Cultura Turismo e Desporto-

Função.....:
Subfunção.....:

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0004.005	Modernização do Parque de Exposições Christoph Bauer	Móveis e Utensílios e Outros Equipamentos.	Unid	5.000,00	0,00	5.000,00
0004.006	Modernização e Melhorias de Ginásio de Esportes	Obras e Instalações.	Unid	5.000,00	0,00	5.000,00
0004.007	Ampliação e Construção e implantação do Programa de Prevenção Contra Incêndios – PPCI nos Prédios do Parque.	Obras e Instalações.	Unid	200.000,00	0,00	200.000,00
Total da Unid				210.000,00	0,00	210.000,00
Total do Órgão				555.000,00	0,00	555.000,00

ÓRGÃO.....: 05 - Secretaria Municipal da Saúde, Habitação e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Fundo Municipal da Saúde - ASPS

Função.....:
Subfunção.....:

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0005.001	Modernização da Secretaria da Saúde	Móveis e Utensílios e Outros Equipamentos.	Unid	10.000,00	0,00	10.000,00
0005.002	Reaparelhamento da Unidade Básica de Saúde.	Novos Equipamentos, Informatização Via Rede dos Postos Municipais.	Unid	10.000,00	5.000,00	15.000,00
0005.003	Aquisição de Ambulância	01 - Automóvel	Unid	100.000,00	150.000,00	250.000,00
0005.004	Ampliação da Unidade Básica de Saúde.	Reforma e ampliação	m ²	5.000,00	0,00	5.000,00
0005.005	Aquisição de Veículo de Passeio	01 - Automóvel	Unid	80.000,00		80.000,00
			Total da Unid.	205.000,00	155.000,00	360.000,00

ÓRGÃO.....: 05 - Secretaria Municipal da Saúde Habitação e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – Fundo municipal da Assistência Social Lei 512/2007

Função.....:
Subfunção.....:

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0005.006	Modernização Depto de Assistência Social	Móveis e Utensílios e Outros Equipamentos.	Unid	2.000,00	0,00	2.000,00
			Total da Unid.	2.000,00	0,00	2.000,00
			Total do Órgão	209.000,00	155.000,00	364.000,00

ÓRGÃO.....: 06 - Secretaria Municipal da Agricultura e do Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Secretaria Municipal da Agricultura e do Meio Ambiente

Função.....:
Subfunção.....:

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0006.001	Modernização da Secretaria da Agricultura	Móveis e Utensílios e Outros Equipamentos.	Unid	5.000,00	0,00	5.000,00
0006.002	Melhorias no Prédio da Secretaria	Obras e Instalações.	Unid	30.000,00	0,00	30.000,00
0006.003	Aquisição de Máquinas e Caminhões	01 – Retroescavadeira 01 – Caminhão	Unid	295.000,00	115.000,00	410.000,00
			Total do Órgão	330.000,00	115.000,00	445.000,00

ÓRGÃO.....: 07 - Secretaria Municipal da Obras, Desenvolvimento Urbano e Rural
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Secretaria Municipal da Obras, Desenvolvimento Urbano e Rural

Função.....:
Subfunção.....:

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0007.001	Modernização da Secretaria de Obras	Móveis e Utensílios e Outros Equipamentos.	Unid	8.000,00	0,00	8.000,00
0007.002	Pavimentação de Ruas	Asfalto.	3km	250.000,00	300.000,00	550.000,00
0007.003	Revitalização e Ampliação da Iluminação Pública	Obras e Instalações.	Unid	30.000,00	0,00	30.000,00
0007.004	Ampliação da Rede de Esgoto Urbana	Obras e Instalações e Equipamentos	Unid	60.000,00	0,00	60.000,00
0007.005	Construção de Pontes e Estivas	Obras e Instalações.	Unid	150.000,00	0,00	150.000,00
			Total do Órgão	498.000,00	300.000,00	798.000,00

ÓRGÃO.....: 08 - Secretaria Municipal do Planejamento, Indústria e Comércio
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Secretaria Municipal do Planejamento, Indústria e Comércio

Função.....:
Subfunção.....:

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0008.001	Modernização do Departamento de Indústria, Comércio e Serviços.	Móveis e Utensílios e Outros Equipamentos.	Unid	4.000,00	0,00	4.000,00
0008.002	Implantação e Infraestrutura do Parque Industrial	Obras e Instalações e Equipamentos Diversos	Unid	44.000,00	200.000,00	246.000,00
0008.003	Programa de Incentivo a Indústrias e ao Comércio	Programa de Incentivo através do pagamento de aluguéis, Obras e Instalações, doação de área de terras e devolução de parte do ICMS gerado através do crescimento do valor Adicionado.	Unid	20.000,00	0,00	20.000,00
Total do Órgão				68.000,00	200.000,00	268.000,00
Total da L.D.O.				1.700.000,00	770.000,00	2.470.000,00